LEI Nº 1.238, DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera a redação da Lei n. 1.224/2025 e, dá outras providências

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 34 da Lei n. 1.224 de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2025.

MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.238, DE 29 DE MAIO DE 2025

"**Altera a redação da Lei n. 1.224/2025 e, dá outras providências**".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 34 da Lei n. 1.224 de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL